



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DO OBJETO

**1.1** O presente Estudo Técnico Preliminar tem fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tem por escopo A Contratação de empresa especializada em Recarga de Gás GLP em botijas de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro em 2026, de modo a atender às suas necessidades abrangendo os seguintes itens:

Item 1 – Aquisição de 18 Recargas de Gás GLP em botijas de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Tudo isso de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste, em conformidade com as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, garantindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**2.1.** Manutenção das Atividades Diárias: O gás de cozinha é essencial para o preparo de refeições, café e chá, que são servidos aos servidores, vereadores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal. Isso garante que todos tenham acesso a alimentos e bebidas durante o expediente.

Apoio aos Servidores: Muitos servidores fazem suas refeições na sede da Câmara Municipal. A disponibilidade de gás de cozinha permite o preparo e aquecimento de refeições e lanches, contribuindo para o bem-estar e a produtividade dos funcionários.

Continuidade dos Serviços: A aquisição de recarga de gás de cozinha assegura que não haja interrupções nos serviços oferecidos pela Câmara Municipal, mantendo o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Segurança e Conformidade: A aquisição de recarga de gás de cozinha deve seguir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo que o produto seja armazenado e utilizado de forma segura, minimizando riscos de acidentes.

Eficiência Econômica: Um processo de aquisição bem planejado permite a avaliação de diferentes fornecedores e preços, assegurando que a contratação seja feita de forma econômica e vantajosa para a administração pública.

## 2.2. Contratações anteriores

2.2.1. A última contratação referente à solução do problema acima estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim foi realizada por meio do **Processo Administrativo nº 16639/2023**, na **Dispensa de Licitação Nº 96/2023**. Este processo em , 02 de janeiro de 2024.

## 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

3.2. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

<b>3.3.90.30.04</b>	<b>Gas E Outros Materiais Engarrafados</b>
---------------------	--

## 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões de 13 kg, alguns requisitos importantes devem ser considerados para garantir a segurança, eficiência e conformidade com as normas vigentes. Aqui estão alguns dos principais requisitos:

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Conformidade com Normas Técnicas: O gás GLP deve estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ser certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Segurança: Os botijões devem ter lacres originais e intactos, sem sinais de amassados ou danos na carcaça metálica. Devem ser armazenados e manuseados de acordo com as normas de segurança para evitar acidentes.

Responsabilidade Socioambiental: A contratação deve considerar critérios de sustentabilidade ambiental, como o uso de materiais recicláveis e atóxicos, conforme as diretrizes de responsabilidade socioambiental.

Especificações do Produto: O botijão de 13 kg deve ter dimensões aproximadas de 360 mm de diâmetro e 460 mm de altura. Deve ser recarregado com gás GLP de alta qualidade, adequado para uso residencial e comercial.

Prazo de Entrega e Garantia: O fornecedor deve garantir prazos de entrega compatíveis com as necessidades da administração pública e oferecer garantia de qualidade do produto fornecido.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários, bem como o razão da AF(anejo), com a demanda até outubro, de forma que, por questão de planejamento, foi acrescentada mais duas unidades de recarga, comparada com 2025, considerando uma margem de segurança. .

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	<b>Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13.</b>	18	unid

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





<p>Durante o ano de 2025, com fornecimento sob demanda.</p> <p>Composição: O gás de cozinha é composto principalmente por propano e butano, que são gases derivados do petróleo. Quando armazenados sob pressão no botijão, esses gases se tornam líquidos.</p> <p>Dimensões: O botijão de 13 kg tem aproximadamente 360 mm de diâmetro e 460 mm de altura, tornando-o fácil de armazenar e manusear.</p> <p>Uso Doméstico: É ideal para uso em cozinhas residenciais, mas também pode ser utilizado para aquecimento de água, funcionamento de lareiras e secagem de roupas.</p> <p>Segurança: Os botijões devem ter lacres originais e intactos, sem sinais de amassados ou danos na carcaça metálica, são equipados com válvulas de segurança e devem ser utilizados com reguladores de pressão e mangueiras certificadas pelo INMETRO. É importante manter o botijão em posição vertical e em locais ventilados.</p>		
--	--	--

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1.** Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### 6.2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**6.2.1.** A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Recarga de Botijas de Gás P13, haja vista que a Câmara possui três unidades para recarga, de modo que, conforme a demanda serão enviadas para o fornecedor que, ao entregar a recarga solicitada, deverá fazê-la em vasilhames em condições ideais de segurança para uso. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala.

**6.2.** Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 2.340,00 de acordo com a pesquisa de preço e planilha em anexo a este processo:

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13.</p> <p>Durante o ano de 2025, com fornecimento sob demanda.</p> <p>Composição: O gás de cozinha é composto principalmente por propano e butano, que são gases derivados do petróleo. Quando armazenados sob pressão no botijão, esses gases se tornam líquidos.</p> <p>Dimensões: O botijão de 13 kg tem aproximadamente 360 mm de diâmetro e 460 mm de altura, tornando-o fácil de armazenar e manusear.</p> <p>Uso Doméstico: É ideal para uso em cozinhas residenciais, mas também pode ser utilizado para aquecimento de água, funcionamento de lareiras e secagem de roupas.</p> <p>Segurança: Os botijões devem ter lacres originais e intactos, sem sinais de amassados ou danos na carcaça metálica, são equipados com válvulas de segurança e devem ser utilizados com reguladores de pressão e mangueiras certificadas pelo INMETRO. É importante manter o botijão em posição vertical e em locais</p>	18	130,00	2.340,00

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ventilados.			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>2.340,00</b>

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de Recargas de gás em botijas tipo P13, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo **parcelamento do objeto não é viável** porque comprometeria a funcionalidade, a segurança e a economia de escala da solução, em desacordo com o art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Suporte às Atividades Diárias: Fornecimento contínuo de gás GLP para cozinhas e outras instalações, garantindo o funcionamento adequado das atividades diárias de Servidores e a sociedade que frequenta as dependências da Câmara.

Eficiência e Economia: Aquisição de gás GLP a preços competitivos, visando a melhor relação custo-benefício e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Segurança e Conformidade: Garantia de que o fornecimento e a instalação das botijas de gás estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes.

Sustentabilidade: Consideração dos impactos ambientais e busca por soluções que minimizem esses impactos

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**10.1.** Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para o ambiente do órgão.

## 11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**11.1.** O GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido as suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarrafamento em vasilhames, facilitando o transporte.

Uma característica do GLP – e dos gases combustíveis em geral – é a sua baixa emissão de poluentes.

O GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**12.1.** Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, **avalia-se viável a contratação pretendida.**

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Dezembro de 2025.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Mateus Rebonato Santos  
Analista Prévio de Aquisições e Contratações

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

## Relatório Razão de Autorização de Fornecimento (AF)

Razão	AF Nº 000035/2025 - Item 001: 00237792 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. botija										
	Data	Movimentação	Objeto/Histórico	Valores de Movimentação			Valores Incidentes Para Saldo			Saldo Final	
Quantidade				Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
04/02/2025	AF Nº 000035/2025 - Item 001: 00237792 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. botija	AE Nº 000039/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante ...	16,000000	114,990000	1.839,84	16,000000	114,990000	1.839,84	16,000000	114,990000	1.839,84
28/02/2025	Entrada em Estoque 10/2025	Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante o ano de 2025, com...	-2,000000	-114,990000	-229,98				16,000000	114,990000	1.839,84
28/02/2025	<a href="#">AL 000076/2025</a>	Item 001: AF Nº 000035/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13...	-2,000000	-114,990000	-229,98	-2,000000	-114,990000	-229,98	14,000000	114,990000	1.609,86
12/05/2025	Entrada em Estoque 19/2025	Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante o ano de 2025, com...	-2,000000	-114,990000	-229,98				14,000000	114,990000	1.609,86
12/05/2025	<a href="#">AL 000147/2025</a>	Item 001: AF Nº 000035/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13...	-2,000000	-114,990000	-229,98	-2,000000	-114,990000	-229,98	12,000000	114,990000	1.379,88
30/05/2025	Entrada em Estoque 21/2025	Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante o ano de 2025, com...	-2,000000	-114,990000	-229,98				12,000000	114,990000	1.379,88
30/05/2025	<a href="#">AL 000174/2025</a>	Item 001: AF Nº 000035/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13...	-2,000000	-114,990000	-229,98	-2,000000	-114,990000	-229,98	10,000000	114,990000	1.149,90
31/07/2025	Entrada em Estoque 29/2025	Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante o ano de 2025, com...	-2,000000	-114,990000	-229,98				10,000000	114,990000	1.149,90



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320033003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Relatório Razão de Autorização de Fornecimento (AF)

Razão	AF Nº 000035/2025 - Item 001: 00237792 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. botija										
	Data	Movimentação	Objeto/Histórico	Valores de Movimentação			Valores Incidentes Para Saldo			Saldo Final	
Quantidade				Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
31/07/2025	<a href="#">AL 000266/2025</a>	Item 001: AF Nº 000035/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13...	-2,000000	-114,990000	-229,98	-2,000000	-114,990000	-229,98	8,000000	114,990000	919,92
05/09/2025	Entrada em Estoque 35/2025	Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante o ano de 2025, com...	-2,000000	-114,990000	-229,98				8,000000	114,990000	919,92
05/09/2025	<a href="#">AL 000319/2025</a>	Item 001: AF Nº 000035/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13...	-2,000000	-114,990000	-229,98	-2,000000	-114,990000	-229,98	6,000000	114,990000	689,94
30/09/2025	Entrada em Estoque 39/2025	Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante o ano de 2025, com...	-2,000000	-114,990000	-229,98				6,000000	114,990000	689,94
30/09/2025	<a href="#">AL 000343/2025</a>	Item 001: AF Nº 000035/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13...	-2,000000	-114,990000	-229,98	-2,000000	-114,990000	-229,98	4,000000	114,990000	459,96
30/10/2025	Entrada em Estoque 42/2025	Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. Durante o ano de 2025, com...	-2,000000	-114,990000	-229,98				4,000000	114,990000	459,96
30/10/2025	<a href="#">AL 000376/2025</a>	Item 001: AF Nº 000035/2025 Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13...	-2,000000	-114,990000	-229,98	-2,000000	-114,990000	-229,98	2,000000	114,990000	229,98





Orçamento Prévio Simples

Empresa: Luzon Distribuidora LTDA

CNPJ: 01.521.847/0001-89

End.: Av. Aristides Campos, 22

Telefone: 28 33316-8585 / 28 3522-8549

OBJETO: aquisição de Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, durante o ano de 2025. - Fornecimento sob demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL
1	<p>Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13. -</p> <p>Durante o ano de 2026, com fornecimento sob demanda</p> <p>Composição: O gás de cozinha é composto principalmente por propano e butano, que são gases derivados do petróleo. Quando armazenados sob pressão no botijão, esses gases se tornam líquidos.</p> <p>Dimensões: O botijão de 13 kg tem aproximadamente 360 mm de diâmetro e 460 mm de altura, tornando-o fácil de armazenar e manusear.</p>	Unidade	18	130,00	2.340,00
VALOR TOTAL ORÇAMENTO				R\$	2.340,00

VALIDADE DA PROPOSTA MÍNIMO 30 DIAS

DATA: 16/12/25.

Assinatura do Responsável

Luzon

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

